



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS
DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA E MATEMÁTICA APLICADA

EDITAL Nº 01/2019

Estão abertas as inscrições, no período de **06/02/2019 a 20/02/2019**, de 08h às 12h e 14h às 17h, na Secretaria do Departamento de Estatística e Matemática Aplicada (DEMA), Campus do Pici, bloco 910, primeiro andar, mediante a apresentação do **Histórico Escolar** atualizado e preenchimento da ficha de inscrição, para Seleção de **01 (uma) vaga remunerada e 02 (duas) vagas como voluntário** para as disciplinas:

- Introdução à Estatística
- Estatística Computacional

Projeto: **O uso de metodologias ativas no ensino de Estatística. (Orientador: Prof. Dr. Rafael Bráz Azevedo Farias)**

Estão aptos a concorrer à referida seleção de monitoria alunos regularmente matriculados, e que tenham cursado as disciplinas de **Inferência Estatística e Estatística Computacional**, ou disciplina cuja ementa e número de créditos sejam equivalentes às disciplinas em questão.

A seleção se fará em **três fases** mediante análise do **Histórico Escolar** (1ª fase), Prova escrita (2ª fase) e de uma **entrevista** (3ª fase). A prova escrita será realizada de 14h às 16h do dia **21/02/2019** no **auditório do bloco 915**. A entrevista será realizada às 13h00 às 14h do dia **22/02/2019** na sala do Prof. Rafael Bráz Azevedo Farias (por ordem de chegada). A classificação dar-se-á segundo fórmula fornecida abaixo:

Nota = Ira*0.3+Escrita*0.3+Entrevista*0.4.

O conteúdo da prova escrita é o mesmo da disciplina de **Inferência Estatística**.

Em caso de empate serão usados os seguintes critérios, na ordem que se segue, para desempate: **1-** Experiência anterior (monitoria); **2-** Maior IRA; **3-** nota da entrevista; **4-** maior número de disciplinas cursadas com média superior a 8,0 (OITO) e; **5-** menor número de reprovações;

O **resultado** será divulgado no Departamento de Estatística e Matemática Aplicada, Campus do Pici, Bloco 910, dia **22/02/2019**. O início das atividades será após a assinatura do **Termo de Compromisso** de acordo com ANEXO V DARESOLUÇÃO N o 08/CEPE, DE 26 DE ABRIL DE 2013, que regulamenta o Programa de Iniciação à Docência (disponível na página da Pró-Reitoria de Graduação da UFC).

OBS: é proibido o acúmulo da bolsa de monitoria com alguma outra forma de bolsa ou atividade remunerada.

Fortaleza, 06/02/2019.


Prof.ª. Dra. Sílvia Maria de Freitas
Chefe do Departamento